

**Art. 3º** - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

**Presidente**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021/CIDESAT

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, CNPJ: 08.979.143/0001-07 Contratada: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 14.050.302/0001-89. Objeto: Execução dos serviços de engenharia na manutenção/reforma de 4 Pontes de Madeira na MT-435 localizadas no Município de Reserva do Cabaçal-MT em atendimento a ampliação de meta do Convênio SINFRA nº 1207/2016, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto de engenharia, termo de referência e demais anexos do edital Tomada de Preços nº 02/2021. Valor Total **R\$ 758.004,42**. Prazo 180 dias.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de dezembro de 2021.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO – Presidente.

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 080/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CRIA O PAC - PLANO DE AÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Sra. GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, no uso das atribuições estatutárias e considerando a aprovação da Assembleia Geral Ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Plano de Ação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o exercício de 2022, composto de:

**PROGRAMA: 0001 – FOMENTO REGIONAL**

**Objetivo:** Fomentar o desenvolvimento regional por intermédio de ações conjuntas entre os consorciados.

**Justificativa:** A adoção de medidas conjuntas e a congregação de esforços dos consorciados têm se demonstrado uma ferramenta efetiva na implantação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população na região.

**Público Alvo:** População dos Municípios Consorciados.

**METAS: 1 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL E TURÍSTICO**

**Objetivo:** Promoção de ações conjuntas entre os consorciados voltadas para o desenvolvimento sócio, econômico ambiental e turístico da região.

**Justificativa:** Atendimento aos interesses dos consorciados com ações que produzam e provoquem o desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população na região. Especificamente, apoiar os municípios na gestão ambiental com a implantação da unidade descentralizada de licenciamento e inspeção, e ainda, promover e fomentar a recuperação de nascentes e áreas degradadas na região.

**Indicadores:** população, PIB per capita, produção agro pecuária, áreas recuperadas.

**Público Alvo:** População dos Municípios Consorciados.

**PROJETOS:**

#### 1001. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

**Objetivo:** Aquisição de móveis e equipamentos para proporcionar atendimento de qualidade aos Consorciados no desenvolvimento das atividades administrativas e projetos.

#### 1002. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivo:** Destina-se a implantação de Transbordos, unidades de triagem e reaproveitamento de resíduos nos municípios consorciados, aquisição de veículos e equipamentos para coleta de lixo e recicláveis, apoio a implantação de Coleta Seletiva nos municípios, gestão dos serviços de saneamento, implantação de sistema de reaproveitamento de resíduos com a compostagem.

#### 1008. APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

**Objetivo:** Estruturar a produção regional com aquisição de equipamentos para o apoio a produção nas cadeias produtivas de forma a permitir a agregação de valor à produção agrícola e pecuária, permitindo a comercialização regional e estadual. Estruturar patrulha rodoviária para manutenção e recuperação de estradas vicinais, dando melhores condições ao escoamento da produção agrícola e pecuária na região. Manutenção e estruturação da parceria técnica com a EMPAER em apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas, agroindústrias e apoiar e fomentar a cadeia produtiva da piscicultura na região do Complexo Nascentes do Pantanal, com aquisição de equipamentos, elaboração de projetos e capacitação técnica, escavação de tanques, e outras ações relacionadas.

**ATIVIDADES:**

#### 2001. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Objetivo:** Remuneração dos empregados do Consórcio e pagamento dos encargos sociais.

#### 2002. MANUTENÇÃO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

**Objetivo:** Manutenção da estrutura física e funcional do Consórcio, custeio de viagens, eventos, ações de desenvolvimento, elaboração de projetos na área de engenharia e outras atividades administrativas do CIDESAT. Apoiar os municípios com a implantação da unidade descentralizada de licenciamento e gestão ambiental. E, ainda, realizar treinamentos e capacitações aos servidores municipais.

#### 2007. REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO

**Objetivo:** Seleção e capacitação dos servidores do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal.

#### 2008. EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL